



Município de Águas da Prata
(Estância Hidromineral)

CNPJ 44.831.733/0001-43

Inscrição Estadual: Isenta

Av. Washington Luiz, 485 – Fone (19) 3642-1021 – Fax 3642-1200 – CEP 13890-000 – Águas da Prata - SP

LEI Nº 2.281 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017

"Dispõe sobre o aumento de vagas no quadro de servidores da Prefeitura Municipal"

CARLOS HENRIQUE FORTES DEZENA,
Prefeito do Município de Águas da Prata – (Estância Hidromineral), Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais

FAZ SABER que a **CÂMARA MUNICIPAL**, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a aumentar o número de vagas existentes do cargo de Técnico de Raio X, no quadro de servidores conforme demonstrativo abaixo:

CARGOS	Nº DE CARGOS EXISTENTES	Nº DE VAGAS ALTERADAS	TOTAL GERAL
Técnico de Raio X	03	01	04

Parágrafo Único – São atribuições do Técnico de Raio-X:

- a)**- Operar Tomógrafo, Sistemas de Hemodinâmica, aparelhos de Raios-X e outros acionando seus comandos e observando instruções de funcionamento, para provocar a descarga de radioatividade correta.
- b)**- Preparar equipamento, sala de exame e material, averiguando condições técnicas e acessórios necessários.
- c)**- Seleciona os filmes a serem utilizados, atendendo ao tipo de radiografia requisitada pelo médico, para facilitar a execução do trabalho;
- d)**- Coloca os filmes no chassi, posicionando-os e fixando letras e números radiopacos no filme, para bater as chapas radiográficas;
- e)**- Preparar clientes para exame e ou radioterapia, fazendo-o vestir roupas adequadas e livrando-o de qualquer joia ou objeto de metal, para assegurar a validade do exame;
- f)**- Encaminha o chassi com o filme à câmara escura, utilizando passa-chassi ou outro meio, para ser feita a revelação do filme
- g)**- Prestar atendimento aos clientes, realizando as atividades segundo normas e procedimentos de biossegurança e código de conduta.
- h)**- Revelar chapas e filmes radiológicos, zelando pela qualidade das imagens.
- i)**- Registra o número de radiografias realizadas, discriminando números, tipos, regiões e requisitantes, para possibilitar a elaboração do boletim estatístico;



Município de Águas da Prata
(Estância Hidromineral)

CNPJ 44.831.733/0001-43

Inscrição Estadual: Isenta

Av. Washington Luiz, 485 – Fone (19) 3642-1021 – Fax 3642-1200 – CEP 13890-000 – Águas da Prata - SP

- j)- Realizar o processamento e a documentação das imagens adquiridas.
- k)- Mantém a ordem e a higiene do ambiente de trabalho, seguindo normas e instruções, para evitar acidentes;
- l)- Manter equipamentos e a unidade de trabalho organizada, zelando pela sua conservação e comunicando ao superior eventuais problemas;
- m)-Controla o estoque de filmes, contrastes e outros materiais de uso no setor, verificando e registrando gastos, para assegurar a continuidade dos serviços;
- n)- Participar de programa de treinamento, quando convocado;
- o)- Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática.
- p)- Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.
- q)- Executa outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Águas da Prata - (Estância Hidromineral), aos dezoito dias do mês de dezembro de dois mil e dezessete.

Carlos Henrique Fortes Dezena
Prefeito Municipal



Município de Águas da Prata
(Estância Hidromineral)

CNPJ 44.831.733/0001-43

Inscrição Estadual: Isenta

Av. Washington Luiz, 485 – Fone (19) 3642-1021 – Fax 3642-1200 – CEP 13890-000 – Águas da Prata - SP

A N E X O Ú N I C O

CARGOS	QUANTIDADE	REMUNERAÇÃO	CARGA HORARIA
Técnico de Raio X	04	Referência F da Lei nº 1342/97 e alterações	20 horas semanais